



XVII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XVII ENANCIB)

GT 5 –Política e Economia da Informação

A PERSPECTIVA ARQUIVÍSTICA DO GOVERNO ABERTO: UM ESTUDO COMPARATIVO DA PARTICIPAÇÃO DE BRASIL, ESTADOS UNIDOS, MÉXICO E REINO UNIDO NA OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP

THE ARCHIVAL PERSPECTIVE OF OPEN GOVERNMENT: A COMPARATIVE STUDY OF BRAZIL, UNITED STATES, MEXICO AND THE UNITED KINGDOM IN THE OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP

Jose Maria Jardim¹, Nelson Alfredo Salomão Neto²

Modalidade da apresentação: Comunicação Oral

Resumo: São analisadas neste trabalho as participações do Brasil, EUA, México e Reino Unido na *Open Government Partnership*, ou Parceria para Governo Aberto. Discute-se a presença das questões arquivísticas nos planos de ação de cada país bem como a inserção das respectivas instituições arquivísticas nacionais neste processo. Para tanto, foram mapeados os aspectos estruturais, econômicos e sociais que as contextualizam. Constatou-se que o entendimento das relações entre governo aberto, dados abertos e arquivos pouco se expressa nos planos de ação da Parceria nos casos de Brasil e México. Há um grande distanciamento entre a participação dos arquivos nacionais do Brasil/México e arquivos nacionais dos EUA/Reino Unido, Brasil e México enfrentam obstáculos estruturais e culturais não percebidos nos EUA e no Reino Unido. Assim, os próprios princípios de governo aberto tendam a encontrar mais resistência nesses países.

Palavras-chave: Governo Aberto, Dados Abertos, Arquivos Nacionais, Arquivologia.

Abstract: *This paper analyzes the participation of Brazil, USA, Mexico and the United Kingdom in the Open Government Partnership. Discusses the presence of archival issues in the action plans of each country as well as the insertion of the national archives in this process. For that matter, structural, economic and social aspects that contextualize them have been tracked. The structural, economic and social aspects that contextualize these institutions were analyzed. In Brazil and Mexico, the*

¹ Possui graduação em História pela Universidade Federal Fluminense (1978), Mestrado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1994) e Doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1998). Atualmente é Professor Associado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

² Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos - UNIRIO

government understanding of relations between open government, open data and archives has little expressivity in the Partnership action plans. This appears to be the reason why there is a large gap between the participation of the National Archives of Brazil/Mexico and the National Archives of United States/United Kingdom. Brazil and Mexico faces structural and cultural obstacles that are not strongly present in the case of the United States and the United Kingdom which makes the open government principles find more resistance in these countries.

Keywords: *Open Government, Open Data, National Archives. Archival Science*

1 INTRODUÇÃO

Esta comunicação encontra-se referida ao Projeto de Pesquisa “A perspectiva arquivística do governo aberto: um estudo comparativo da participação de Brasil, Estados Unidos, México e Reino Unido na *Open Government Partnership*”, em desenvolvimento desde 2014, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

A *Open Government Partnership (OGP)* ou Parceria para Governo Aberto consiste numa iniciativa de caráter internacional, lançada em 2011 por oito chefes de Estado em uma reunião na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas. A Parceria - formada inicialmente por Brasil, Estados Unidos, Reino Unido, Indonésia, África do Sul, México, Filipinas e Noruega - visa à promoção de uma plataforma de ações destinadas ao aumento da transparência governamental e à maior participação social nos processos decisórios de seus respectivos países. A expectativa dos países participantes é que a OGP se torne um importante veículo no combate à corrupção, no fortalecimento da democracia, dos direitos humanos e na transformação da governança como conhecemos hoje.

Num ambiente internacional no qual crescem as discussões e práticas sobre a transparência, além de ações de Governo Aberto e consequentemente da OGP, discutir os aspectos que afetam e são afetados pelos documentos faz-se cada vez mais necessário. Para as instituições arquivísticas, a OGP também se mostra oportuna.

Introduzir na OGP e iniciativas similares os tópicos de interesse arquivístico pode ampliar as ações de transparência governamental, ampliar o direito de acesso à informação governamental, reforçar o vínculo dos cidadãos com os arquivos e contribuir para a solidificação das metas de governo aberto. Além disso, os planos analisados da OGP mostraram-se um campo fértil para ações interinstitucionais. Podem oferecer aos arquivos as melhores práticas de outras agências. Por outro lado, ajudam a disseminar as melhores práticas das instituições arquivísticas.

Sob esta ótica e buscando aproximação com os aspectos teóricos do governo aberto, foram pesquisadas, numa perspectiva comparativa, as participações de Brasil, Estados Unidos, México e Reino Unido na OGP em seus dois primeiros ciclos de planos de ação (2011 a 2015). Investigou-se em que medida os compromissos assumidos na OGP contemplam questões arquivísticas bem como a participação dos Arquivos Nacionais desses países na Parceria.

Em um primeiro momento, buscou-se uma comparação em nível macro dos índices econômicos, sociais e de liberdades civis em cada país. Em seguida, foram analisados os dados referentes à participação dos respectivos arquivos nacionais na OGP, por meio dos planos de ação e dos relatórios de progresso que cada país submete à Parceria.

2 MARCOS TEÓRICOS

Governo aberto é uma expressão que, embora utilizada desde o pós-Segunda Guerra nos Estados Unidos, ainda carece de verticalização. Num cenário de uso intensivo das tecnologias de informação – especialmente após os anos 2000 - tem sido mobilizada de forma genérica e por vezes imprecisa, convergindo em finalidades com o conceito de open data.

O conceito de “Governo Aberto” remete a um ideal de administração pública para governos democráticos nos quais a sociedade possui mecanismos de controle, participação e avaliação das tomadas de decisão. Ganha força em um contexto de expansão da internet ao redor do mundo, sob novas inquietações relativas à relação sociedade civil-governo.

Para Calderón e Lorenzo (2010), o sentido de governo aberto está em “plena expansão” e constante redefinição, assertiva que parece sinalizar uma carência de definições na literatura. Neste estudo utilizou-se a perspectiva de Insulza (2013, p. 9, tradução nossa), segundo a qual governo aberto é uma política pública que “agrupa os conceitos de transparência, participação e colaboração dos cidadãos nas políticas públicas onde a informação e os dados governamentais têm papel essencial”.

No que tange aos princípios que regem o governo aberto, há um maior consenso. Assim como Insulza (2013), Calderón e Lorenzo (2010) também percebem como eixo central de uma política de governo aberto o tripé formado por transparência, participação e colaboração.

Dados abertos constituem o cerne da OGP e uma condição *sine qua non* para o reconhecimento de uma política de governo aberto. O termo **dado** apresenta diferenças

conceituais de acordo com a disciplina que o aborda. Há, porém, uma certa convergência no entendimento de que um dado é um conjunto/sequência de símbolos (alfabéticos, numéricos etc.) e que representa - embora não se constitua - uma informação (OLIVEIRA, 2015, p. 26-27).

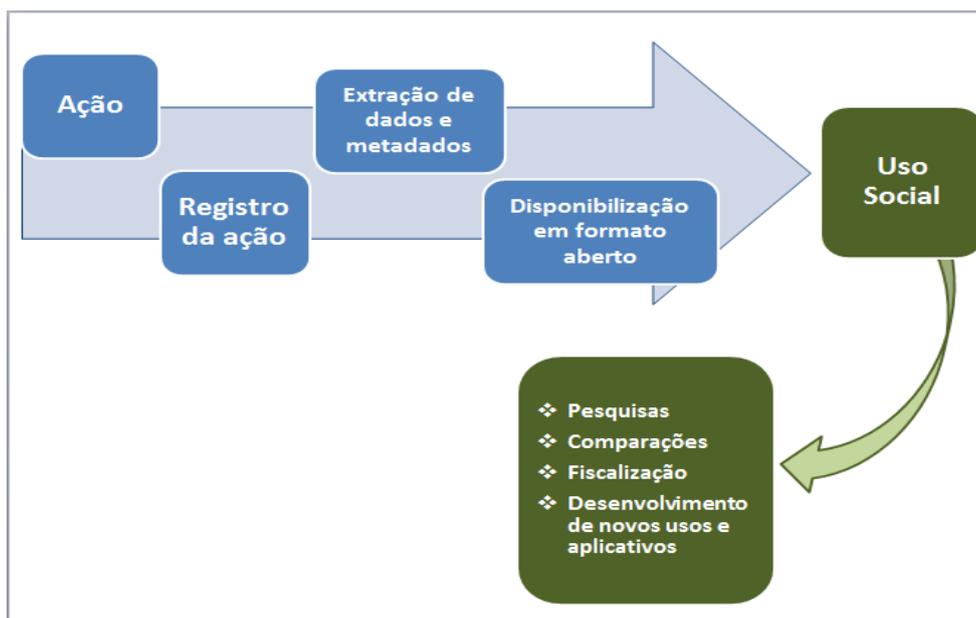
Um dado aberto, segundo a Open Definition:

[...] é aquele que pode ser livremente usado, modificado e compartilhado por qualquer pessoa a qualquer propósito. Deve, no máximo, se submeter às exigências que preservem a proveniência e as licenças de abertura. (OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION, 2005, tradução nossa).

Um dado primário, de licença aberta, capaz de ser lido por computadores, pode gerar infinitas formas de usos por meio de softwares desenvolvidos por qualquer cidadão. O potencial de utilização pela sociedade civil começa a ser explorado ao redor do mundo. Já existem aplicativos que monitoram desde números de acidentes nas estradas até a medição da qualidade do ar, emitindo alertas sempre que os dados indicarem piora em cidades próximas.

Do ponto de vista arquivístico, é preciso compreender o fluxo informacional ao qual os dados estão submetidos. Dados produzidos, recebidos e acumulados pelo governo atendem a um fluxo que começa nos registros do processo decisório. Antes de serem compartilhados foram, necessariamente, extraídos de documentos cujos contexto, autenticidade e integridade devem ser assegurados:

Figura 1 – Fluxograma da informação nos moldes do governo aberto.



Fonte: Elaborado pelos autores

Para Thurston (2012), há cinco desafios relacionados aos arquivos que, se não enfrentados, podem minar o movimento de dados abertos no longo prazo.

Os **primeiros** desafios dizem respeito à autenticidade e à importância da gestão de documentos para confiabilidade dos dados. Os usuários precisam, acima de tudo, confiar que os dados fornecidos pelo governo são íntegros, completos e não estão suscetíveis à manipulação. Quebrada essa confiança, o engajamento social na agenda de governo aberto está em risco.

Como forma de superar este obstáculo, é preciso investir na autenticidade, atributo indispensável aos documentos públicos, especialmente em ambientes digitais. De forma a serem reconhecidos como autênticos, os conjuntos de dados precisam disponibilizar uma trilha de auditoria que os conectem aos documentos dos quais foram gerados. Uma trilha de auditoria, conforme o E-Arq Brasil (2009, p. 32), “é o conjunto de informações registradas que permite o rastreamento de intervenções ou tentativas de intervenção no documento arquivístico digital...”. Uma vez perdida essa trilha, o contexto também está comprometido. Sem uma gestão adequada dos documentos, em conformidade com os parâmetros internacionais, não há garantia de autenticidade e, conseqüentemente, perde-se a confiança da sociedade.

O **terceiro** desafio diz respeito ao caráter dinâmico do ambiente digital. As constantes mudanças no quadro de hardwares e softwares exigem do arquivista um acompanhamento contínuo dos parâmetros de metadados, dos sistemas, repositórios digitais e das constantes migrações de documentos.

O **quarto** desafio diz respeito aos Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDCs)³. Apesar da relevância dos repositórios seguirem os padrões internacionais para construir confiança em seus dados e documentos, Thurston (2012) pontua que há poucos RDCs para além da Europa, América do Norte, Austrália e Nova Zelândia. Em seu entendimento, os arquivos nacionais devem desempenhar papel chave na construção e introdução de RDCs em cada país.

O **quinto** e último desafio diz respeito à necessidade de se criar uma comunidade atuante na disseminação de boas práticas que relacionem documentos a dados abertos.

³ Repositórios Arquivísticos Digitais confiáveis são repositórios de documentos digitais que atendem aos padrões arquivísticos internacionais construídos para preservação de longo prazo. Atualmente, o modelo de referência mais difundido é a ISO 14721:2012: “*Space data and information transfer systems -- Open archival information system (OAIS)*”.

Estrategicamente, um dos caminhos propostos passa, novamente, pela atuação dos arquivos nacionais. Como agências governamentais, essas instituições precisam trabalhar na direção de introduzir as questões que se conectam à gestão de documentos.

Dentro da OGP, as formas de inserção de ações que privilegiem a gestão de documentos são diversas, podendo se dar (não se limitando à) na proposição de mecanismos legais; na inclusão de critérios arquivísticos em sistemas de tecnologia da informação; na capacitação de profissionais; no estabelecimento um RDC central; e na definição de requerimentos para a gestão de documentos digitais e metadados em conformidade com os padrões internacionais (LEMIEUX; THURSTON, 2016). Entre as proposições citadas, cabe ressaltar, apenas a aprovação de leis não está ao alcance de execução dos arquivos nacionais (embora a proposição esteja).

3 METODOLOGIA

De caráter internacional e voluntário, a OGP oferece uma oportunidade ímpar de analisar países em diferentes estágios de desenvolvimento, com diferentes graus de abertura democrática. Comparar a participação dos arquivos nacionais de Brasil, México, Estados Unidos e Reino Unido nos compromissos da Parceria exige, portanto, critérios pré-estabelecidos que sejam capazes de dar conta da complexidade estrutural que envolve e impacta diretamente nos arquivos nacionais de cada país.

Para avaliação estrutural, o trabalho apoiou-se em indicadores sobre o contexto econômico, social e político de cada país. Para o aspecto econômico/social, foram usados os indicadores de Produto Interno Bruto (PIB), Produto Interno Bruto per Capita e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). No que se refere aos aspectos políticos, foram utilizados os *rankings Freedom of the Net, Freedom of the Press, Freedom House e Democracy Index*. Na contextualização ds instituições arquivísticas, foram investigados os orçamentos, estrutura, histórico e projetos nacionais e internacionais. No tocante aos planos de ação da OGP, foram classificadas como “metas arquivísticas” apenas aquelas cuja finalidade seja implantar ou aperfeiçoar a gestão de documentos e arquivos, ainda que as finalidades de outras metas possam favorecer indiretamente uma gestão de documentos adequada e eficiente.

Por meio destes mecanismos, foi possível compreender a participação, o respaldo e a relevância das instituições arquivísticas nacionais dos países selecionados no contexto da OGP.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Com a coleta dos dados acima mencionados, a participação de cada governo nacional na OGP foi comparada a partir das seguintes questões:

- a) Há alguma relação entre o desenvolvimento econômico-social dos países e suas respectivas participações? Se sim, em que grau?
- b) Há algum nível de correlação entre a evolução dos direitos sociais em cada país e o entendimento dos arquivos enquanto parte de uma cultura de governo aberto?
- c) Há correlações entre a presença de metas arquivísticas nos planos de ação e a atuação das respectivas instituições arquivísticas nacionais?

4.1 ANÁLISE DOS DADOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E POLÍTICOS

Por meio dos indicadores analisados (Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita e Índice de Desenvolvimento Humano)⁴, constatou-se um padrão que mantém Estados Unidos e Reino Unido próximos - entre os melhores indicadores - enquanto Brasil e México distantes (apesar de próximos entre si). É importante não perder de vista a discrepância de conjuntura econômica e social porque esta pode indicar/explicar um possível protagonismo de políticas públicas voltadas para questões mais básicas e emergenciais, mantendo periféricamente nas agendas temas como transparência, acesso à informação e políticas arquivísticas.

Um terceiro espectro de dados - que juntos fornecem um quadro sobre a penetração regional da internet e sobre a maturidade das questões relacionadas - mostra-se fundamental na medida em que ajuda a problematizar a demanda e a relevância dos dados abertos em cada país. Os conceitos de dados abertos e de governo aberto têm na internet condição *sine qua non* de sua existência, visto que dela dependem tanto para a comunicação governo-cidadãos como para a via oposta. Não há sentido em disponibilizar dados governamentais se não houver amplo acesso populacional à internet, que em última análise é a ferramenta que possibilitará a formação do corpo de usuários dos dados.

⁴ O Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador amplamente utilizado para medir o grau de riqueza de cada país, bem como seu crescimento anual. Entretanto, como o PIB não considera a população regional e consequentemente sua influência, para este fim costuma-se utilizar o PIB per capita. Já o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é elaborado com base em três dimensões (educação, saúde e renda) para medir a qualidade de vida de uma região. O índice varia de 0 a 1 e quanto mais alto o valor, maior a qualidade de vida.

Mais do que isso, a forma como os governos e as respectivas populações lidam com a internet nos dias atuais representa um grande termômetro do acesso à informação e da liberdade de expressão, tão caros aos princípios de governo aberto. Vislumbrando este cenário, foi realizada uma comparação do estado e da evolução entre o número de usuários de internet (para cada 100 habitantes) em cada país:

Apesar de os quatro países possuírem razoável penetração, apresentando crescimento nos últimos anos, Brasil e México (Grupo 2) estão em patamar muito abaixo de EUA e Reino Unido (Grupo 1). Outra face do mesmo objeto remete à qualidade dos serviços de internet disponíveis, que dão dimensão da maturidade estrutural dos serviços em cada país.

Com velocidade média de conexão em 5.5 Mbps, O México encontra-se em 68º no ranking mundial - pouco acima da média de 5.1 Mbps - enquanto o Brasil (93º) encontra-se abaixo da média, com 3.6 Mbps. Ambos estão, novamente, muito distantes do Grupo 1, cuja velocidade média de internet beira 13 Mbps. Estados Unidos (16º) e Reino Unido (14º) possuem também uma expansão muito maior das redes de conexão acima de quatro, de 10 e de 15 Mbps, o que indica que além de terem uma proporção maior de usuários, tem uma infraestrutura de serviços de internet mais desenvolvida.

Oportuno ressaltar que expansão dos usuários e qualidade de serviço frequentemente caminham na mesma direção, vez que o custo é um grande obstáculo para a democratização da internet. Uma infraestrutura mais robusta, com maiores investimentos em redes de fibra ótica leva a uma maior capacidade de atendimento, o que acarreta em menor custo para o usuário e maior democratização do serviço.

4.2 ANÁLISE DOS DIREITOS CIVIS E LIBERDADES POLÍTICAS

Para situar os diferentes graus de liberdades civis, direitos políticos, eficiência governamental e participação pública, é comum na literatura o uso de *rankings* que, cada um à sua forma, comparam aspectos da vida política de cada país. É pertinente manter à vista estes aspectos na medida em que “governo aberto” e “dados abertos” são conceitos intimamente ligados à qualidade da democracia, à participação popular e à garantia de direitos como o direito à informação e à liberdade de expressão.

Assim, a maneira com que esses direitos se desenham em cada país pode ser um indicativo não apenas de que há um terreno mais ou menos fértil para os princípios de governo aberto como também para o entendimento das instituições arquivísticas nacionais como parte deste processo. Governos que operam contra a liberdade de expressão e de

imprensa, no controle da internet e do acesso à informação, tendem a formar mais resistência contra a cultura do governo aberto. Abaixo, quadro comparativo dos dados levantados:

Quadro comparativo – Liberdades civis e direitos políticos

	REINO UNIDO	EUA	BRASIL	MÉXICO
FREEDOM HOUSE				
Liberdades civis	1	1	2	3
Direitos políticos	1	1	2	3
Média	1	1	2	3
Classificação	Livre	Livre	Livre	Parcialmente Livre
FREEDOM OF THE NET				
Obstáculos para o acesso (0-25)	2	14	7	9
Limitações de conteúdo (0-35)	6	3	6	10
Violação de direitos dos usuários (0-40)	16	2	16	20
Total (0-100)	24	19	29	39
FREEDOM OF THE PRESS				
Pontos (0-100)	24	22	43	63
Classificação	Livre	Livre	Parcialmente livre	Não-livre
DEMOCRACY INDEX				
Pontos (0-10)	8.31	8.05	6.96	6.55
Classificação	Democracia completa	Democracia completa	Democracia falha	Democracia falha

Fonte: Elaborado pelo autor

À luz de todos os indicadores selecionados percebeu-se uma diferença significativa entre Estados Unidos e Reino Unido, de um lado; e Brasil e México, de outro. Reforçou-se a percepção de que os dois grupos de países apresentam formas muito distintas de lidar com aspectos cruciais de uma cultura de transparência. Nesse sentido, parece seguro afirmar que o ambiente nos dois primeiros países oferece menos resistência não só a iniciativas de governo aberto como a OGP, mas ao próprio entendimento e amadurecimento de princípios que dele fazem parte.

4.3 A PARTICIPAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ARQUIVÍSTICAS NACIONAIS NOS PLANOS DE AÇÃO DA OGP

4.3.1 Os planos de ação do Governo do Brasil

Até o presente momento, julho de 2016, dois planos de ação foram apresentados voluntariamente à Parceria para Governo Aberto, sendo o primeiro ainda de 2011, ano de

fundação da parceria, e o segundo de junho de 2013. O terceiro, que seria apresentado em junho de 2016, teve sua data de entrega revista para o mês de outubro. O primeiro plano conta com 32 compromissos voltados à transparência e governo aberto, cujas responsabilidades recaem sobre cinco órgãos do Governo Federal⁵.

De forma geral, dentre todas as propostas que efetivamente integraram o primeiro plano de ação brasileiro, chama a atenção o fato de nenhuma abordar a necessidade de melhorias em procedimentos de gestão de documentos e arquivos. Nem em instituições arquivísticas, nem em arquivos ainda não transferidos/recolhidos junto aos órgãos da administração pública federal. Os termos “Arquivo(s)” e “documento(s)” sequer figuram no plano, salvo uma menção para “documento”, em contexto diferente do que interessa a este trabalho⁶. O termo “dado(s)”, por sua vez, é adotado mais de vinte vezes entre títulos e descrições de compromissos que buscam promover o seu acesso.

Neste sentido, o plano aponta quase que exclusivamente para a etapa de divulgação e de acesso às informações governamentais, sobretudo aos dados, dedicando pouco espaço para as condições em que essas informações são hoje produzidas, armazenadas e serão futuramente preservadas. Esse cenário, que não discute as etapas do ciclo informacional anteriores à divulgação de dados, pode indicar a assunção da premissa de que as mais diversas ações do governo na esfera federal sejam regularmente registradas, organizadas e estão prontas para se tornarem públicas.

Além disso, a ausência dos termos “documento” e “arquivo” sugere que a relação entre boas práticas de gestão de documentos e governo aberto não está clara por parte do governo federal brasileiro. Até mesmo nos estudos conduzidos para atender ao primeiro plano, como o diagnóstico dos valores e da cultura de acesso, a abordagem arquivística é tímida.

Outro elemento que complementa a análise é o fato de o Arquivo Nacional – enquanto órgão responsável por promover políticas que orientem a gestão dos documentos produzidos pela administração pública federal - não ter sido designado para atuar em nenhuma meta, seja como responsável direto, seja como colaborador. Tampouco no compromisso referente aos cursos de capacitação em gestão da informação que, entre outras frentes, abriga os

⁵ Controladoria-Geral da União; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria-Geral da Presidência da República; Ministério da Educação.

⁶ Foram classificadas como “menções fora do contexto desejado” todas as menções em que os termos não se referem a dados, documentos, informações produzidas/recebidas pela administração pública. Também foram desconsideradas as menções que se referem ao próprio plano de ação, fazem parte de uma expressão, endereço eletrônico ou compõem nome de programas/sistemas (ex. Serviço de **Informação** ao Cidadão, Lei de Acesso à **Informação**, Portal Brasileiro de **Dados** Abertos, www.dados.gov.br).

procedimentos arquivísticos. Foi necessário o desenrolar da execução do compromisso para provar-se o equívoco, culminando em uma admissão de incapacidade técnica da Controladoria-Geral da União (CGU)⁷.

O segundo plano brasileiro comprometeu-se em sua primeira versão (maio de 2013) a implantar 45 medidas, acrescentando outras sete posteriormente. O compromisso “elaboração e oferta de cursos de capacitação de servidores públicos em temas referentes à gestão da informação”, da CGU, deu origem no segundo plano à ação “implementar a Política de Gestão de Documentos no Governo Federal”, de responsabilidade do Ministério da Justiça e executada pelo Arquivo Nacional.

Essa ação é a única em que o Arquivo Nacional participa e propõe, “entre outras iniciativas”, a capacitação de servidores da Administração Pública Federal para identificação, classificação e avaliação dos documentos produzidos e recebidos, correntes e intermediários. Confrontando os objetivos e ambições do compromisso, entretanto, não fica clara a conexão do título com as ações a serem tomadas. Implementar a “Política de Gestão de Documentos no Governo Federal” pressupõe a existência de uma política de gestão elaborada e divulgada por órgão competente.

De acordo com o levantamento realizado, não há hoje uma política de gestão de documentos para o governo federal implementada, o que dificulta a assimilação do compromisso. Ministrando cursos de capacitação e ampliar reuniões técnicas no Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA)⁸ são ações relevantes para a melhoria dos serviços arquivísticos governamentais, mas nesse contexto apresentam-se como ações isoladas e não como parte de um planejamento.

Embora este seja o único compromisso assumido pelo Arquivo Nacional⁹ no segundo plano, não é o único compromisso que dialoga com questões arquivísticas. Nos eixos 2 e 3 (Aumento da Integridade e Melhoria dos Serviços Públicos), duas metas miram políticas de gestão da informação e uma visa à descrição de documentos arquivísticos transferidos/recolhidos para o Arquivo da Marinha.

De maneira geral, podemos considerar que segundo plano de ação brasileiro na *OGP* apresenta uma evolução em comparação com o primeiro. Enquanto no primeiro não figura

⁷ Órgão extinto em 2016. Suas funções foram assumidas pelo recém-criado Ministério da Fiscalização, Transparência e Controle.

⁸ O Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo tem por finalidade garantir o acesso aos documentos de arquivo e informações neles contidas, disseminar normas relativas à gestão de documentos e preservar o patrimônio arquivístico da Administração Pública Federal, entre outras.

⁹ Não há informações disponíveis sobre o processo que levou o Arquivo Nacional a assumir a meta ou se este desempenhou um papel ativo no mesmo.

nenhuma ação voltada para a melhoria dos serviços arquivísticos – à exceção da capacitação de servidores no tema gestão da informação - o segundo apresenta cinco metas que dimensionam algum grau de relevância na gestão de documentos para a pauta do governo aberto.

A meta assumida pelo Arquivo Nacional (por meio do Ministério da Justiça), entretanto, peca pela falta de clareza. Ainda que se tenha buscado esclarecimentos junto à instituição, não obtivemos resposta satisfatória. Quando detalhada posteriormente no Relatório de Auto avaliação intermediário, em abril de 2015, revelou-se aquém do que sugere o título. Por outro lado, de acordo com o *Independent Reporting Mechanism (IRM)*¹⁰, mostrou-se pouco impactante na medida em que as ações propostas já fazem parte da rotina da instituição como: aprovação de listagens de eliminação, cursos de gestão de documentos, atendimentos a órgãos e entidades do APF.

Um outro ponto relevante de observação no que tange à participação do Arquivo Nacional é a ausência de referências à OGP no site da instituição, mesmo com sua participação direta no Segundo Plano. O próprio tema “governo aberto” passa completamente ao largo do site institucional. A relação entre Arquivo Nacional e governo aberto só se revela no documento denominado “Relatório de Ações do Arquivo Nacional 2011-2014”, localizado na seção de “ações e programas” do site.

Por fim, percebe-se ainda que algumas metas poderiam envolver o Arquivo Nacional, ainda que em caráter colaborativo: cursos de capacitação em gestão da informação, no Primeiro Plano, modelos de licenciamento de dados abertos e padronização de dados abertos no Segundo Plano.

4.3.2 Os planos de ação do Governo dos Estados Unidos

Em setembro de 2011, o governo federal norte-americano lançou seu primeiro plano de ação. Os compromissos organizaram-se em três frentes que, juntas, somam 26 compromissos. Entre eles, dois possuem preocupações arquivísticas. O primeiro é uma ação abrangente denominada “Modernizar a gestão dos documentos governamentais” (ESTADOS UNIDOS, 2011, p. 3, tradução nossa).

¹⁰ O Mecanismo de Avaliação Independente (Independent Reporting Mechanism - IRM) é a ferramenta de avaliação da Parceria, que acompanha o progresso e execução dos planos de ação bem como o impacto da OGP dentro dos países participantes. O relatório referido encontra-se em: <http://www.opengovpartnership.org/country/brazil/irm>. Acesso em: 15 jul. 2016.

A segunda atividade foi atribuída ao *National Archives* (NARA). Por meio do *National Declassification Center*¹¹, o objetivo do compromisso consistia em reunir uma força-tarefa entre agências federais para desclassificar ou abolir o sigilo sobre 400 milhões de páginas de documentos de valor histórico, referentes à segurança nacional.

O segundo plano de ação, de 2013, é um desdobramento do primeiro, expandindo em cada tópico os focos de atuação para as metas previamente cumpridas. Novamente, 26 compromissos foram apresentados, alguns subdividindo-se em compromissos menores. Coube ao *National Archives*:

- O estabelecimento formal de um comitê consultivo de modernização do *Freedom of Information Act* (FOIA).
- Padronização de processos e procedimentos de gestão sobre as informações denominadas *Controlled Unclassified Information*¹².
- Expansão da participação pública no desenvolvimento de regulações governamentais
- Promoção da inovação, aproveitando a colaboração da sociedade americana¹³

De maneira geral, houve relevante participação do NARA nos dois planos de ação. Não somente no número de compromissos, mas na extensão e na forma de execução de alguns deles. Compromissos de grandes dimensões como a “modernização da gestão dos registros federais” contaram com amplo suporte do governo federal, acionando a participação das agências por meio de mecanismos legais como memorandos presidenciais.

O número de compromissos liderados, conjuntamente ou não, é elevado, sendo o NARA um dos órgãos mais acionados do segundo plano de ação. Uma das explicações que ajuda a entender este contraste com o plano brasileiro é a horizontalidade das lideranças que caracteriza os planos americanos, culminando em ações que são divididas por oito ou até mais agências federais. Isso contribui certamente para a inclusão do NARA em compromissos que não são essencialmente arquivísticos, como o de promover inovação por meio de projetos colaborativos.

¹¹ O *National Declassification Center* (NDC) é um órgão vinculado ao NARA criado em 2009 pela administração Obama (anterior, portanto, à *Open Government Partnership*) para, entre outras atribuições, acelerar a desclassificação de documentos sem que haja, entretanto, prejuízo aos parâmetros legais estabelecidos. O NDC possui um diretor indicado pelo arquivista-chefe do *National Archives* e em consulta com outras secretarias.

¹² *Controlled Unclassified Information* são as informações que necessitam de salvaguarda ou de mecanismos de controle para identificar os limites de sua divulgação de acordo com as leis e regulações aplicáveis; e não se enquadram na “*Executive Order 13526*” ou no “*Atomic Energy Act*”.

¹³ Oito órgãos são considerados lideranças do projeto, incluindo o NARA. Para o compromisso, o Arquivo lançou uma nova ferramenta de legendagem de vídeos históricos e uma nova versão do *National Archives Catalog*, portal público online para documentos do Arquivo que agora permite comentários e interação.

Como efeito colateral do alto engajamento, não fica evidente uma participação incisiva do NARA em todos os compromissos por ele liderados, especialmente no compromisso de expansão da participação civil no desenvolvimento de leis e regulações governamentais.

Entretanto, somente esta característica dos planos americanos não é suficiente para explicar o Arquivo enquanto uma das agências que protagonizam o segundo plano. Apesar disso, nesse sentido, o fato de o NARA ser reconhecido como um órgão proativo em pontos alinhados com os valores de governo aberto, como o *crowdsourcing*. Parece seguro afirmar que, por ter desenvolvido projetos colaborativos de referência anteriormente ao compromisso, como o Citizen Archivist, o NARA foi credenciado a ser uma das lideranças do mesmo.

4.3.3 Os planos de ação do Governo do México

Ao fim de 2011, o México apresentou seu primeiro plano de ação como forma de ingresso na Parceria para Governo Aberto. Para que fossem atendidos os prazos pré-definidos, a construção do plano se deu de forma limitada. Envolveu alguns setores do governo federal e oito organizações da sociedade civil que já vinham trabalhando em projetos de transparência e cidadania¹⁴. Além da elaboração do plano, as organizações viriam a participar também da execução dos compromissos.

Quanto ao conteúdo, nenhum dos 36 compromissos ataca diretamente problemáticas da gestão de documentos e arquivos públicos do México. Não há também indicação do *Archivo General de la Nación*, seja como liderança, seja como colaborador das metas. O teor dos compromissos aponta quase que exclusivamente para a transparência de dados orçamentários, subsídios governamentais e desenvolvimentos de sites institucionais. Mais de 10 metas se referem somente à publicação de dados, que envolvem desde dados de contratações, subsídios, e doações da *Petroleos Mexicanos* - petroleira estatal - a gastos governamentais com publicidade, recursos destinados à proteção de defensores dos Direitos Humanos, orçamento para a compra de medicamentos etc.

Cabe aqui destacar o compromisso de código 42 - “Arquivos e documentos em formato aberto” - cujo texto reproduz-se abaixo:

Que não se considere um PDF como informação pública, apenas os dados em formato CSV, XML e KML para que possam ser analisados por qualquer ferramenta. Converter

¹⁴ *Centro de Investigación para el Desarrollo* (CIDAC); *Cultura Ecológica*; *Fundar*, *Centro de Análisis e Investigación*; *Gestión Social y Cooperación* (GESOC); *Instituto Mexicano para la Competitividad* (IMCO); *SocialTic* e *Transparencia Mexicana*. Além destas, houve participação da Article 19, organização não-governamental que atua em mais de 30 países em defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação. Seu nome faz referência ao 19º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece o direito à liberdade de expressão e opinião. Além da participação na elaboração e execução do plano mexicano, esteve presente também na 1ª CONSOCIAL do Brasil, como uma das 23 representantes da sociedade civil.

em texto e bases de dados recuperáveis todos os arquivos digitalizados em .pdf e os originados em arquivos de imagem como .jpg. (MEXICO, 2012a, p. 6, tradução nossa)

Para o segundo plano de ação, cuja versão preliminar foi divulgada em novembro de 2013 e a final no início de 2014, o governo do México apresentou 26 novos compromissos que, mais uma vez, passaram ao largo das questões arquivísticas. Tampouco pode se dizer que houve maior participação do *Archivo General de La Nación*, vez que não foi incluído nas responsabilidades e ações do plano.

A maior parte dos compromissos se enquadra em um arco de temas que inclui: desenvolvimento ou reforma de sites institucionais; publicação de dados governamentais (com forte tendência para dados fazendários e fiscais como compras, obras, impostos e orçamentos) e difusão dos princípios do governo aberto para setores como o das indústrias mineradoras e petrolíferas.

Avaliando os dois primeiros planos de ação do México, podemos concluir que a relação entre gestão de documentos e governo aberto não se expressa na Parceria. Não há metas de caráter arquivístico. As metas que tratam de dados, por sua vez, não abordam questões-chave para a gestão de documentos digitais como a garantia de autenticidade, integridade e usabilidade dos mesmos.

Há uma preocupação que se direciona exclusivamente para as etapas de publicação e para o fomento do uso de dados. Essa tônica permeia toda a participação mexicana na OGP.

4.3.4 Os planos de ação do Governo do Reino Unido

O Reino Unido iniciou sua participação na OGP ao fim de 2011 com 21 compromissos apresentados em seu primeiro plano de ação. Antes de entrar no plano em si, é preciso estabelecer uma diferença significativa entre o primeiro plano do Reino Unido e os outros planos analisados. O plano adotou um modelo centralizador, com os compromissos todos vinculados ao *Cabinet Office*, departamento responsável por apoiar diretamente o primeiro-ministro na execução dos planos de governo e responsável, entre outras tarefas, pela promoção das ações de transparência no governo. Por essa razão, a atuação de outras agências (incluindo aqui o *National Archives*) só pôde ser inferida no plano seguinte, em outubro de 2013, cujo modelo de atuação foi descentralizado.

A análise indicou que no primeiro plano predominam as questões ligadas diretamente aos dados (sobretudo direito, acesso e uso) em detrimento de outras frentes da parceria. Nenhuma das questões remete diretamente à gestão de documentos.

Um dos compromissos se debruça sobre os sistemas de tecnologia da informação, prevendo a adoção de um modelo de padrões digitais para todos os sistemas que queiram ser vinculados ao portal *GOV.UK*¹⁵ e que processem acima de 100.000 transações por ano. O modelo, publicado pelo *Government Digital Service*¹⁶ e denominado *Digital by Default Standart*, possui 26 critérios (posteriormente reduzidos a 18) que devem ser atendidos integralmente.

Passando por diretrizes de testes, estudos de usuários, parâmetros de usabilidade, formato, questões de privacidade e segurança, o *Digital by Default Standart* não trata de temas como preservação, autenticidade, integridade e contexto. O mesmo ocorre no que se refere ao *Public Data Principles* (ou Princípios para Dados Públicos), publicado pelo *Public Sector Transparency Board*¹⁷ enquanto política a ser seguida pelos departamentos governamentais.

Quanto ao *National Archives*, ainda que não tenha sido responsável direto por nenhuma meta (todas foram atribuídas ao *Cabinet Office*), atuou diretamente no cumprimento dos compromissos que previam o desenvolvimento de um modelo de licença de uso para os dados governamentais. A licença - denominada *Open Government Licence* - foi desenvolvida e é mantida pelo *National Archives*. Permite o uso, a cópia e qualquer exploração comercial e não-comercial, devendo o usuário em troca apenas informar a fonte e, se possível, divulgar um *link* para a licença.

Diferentemente do primeiro, no segundo plano de ação, algumas agências se encarregaram de tocar iniciativas próprias, contando também com apoio de organizações da sociedade civil. Houve a percepção de que era benéfico abandonar no segundo plano o modelo centralizador que atribuía ao *Cabinet Office* a responsabilidade por todos os compromissos, deixando com que órgãos do governo participassem de maneira mais incisiva. Essa mudança foi determinante para que o *National Archives* aumentasse sua participação, liderando três compromissos do plano e colaborando em um quarto.

Nesse contexto, o *National Archives* participa de quatro compromissos, incluindo as três ações que compõem o compromisso cinco: “Gerir e capturar documentos digitais”. As ações são: 1) entregar um mecanismo operacional de acesso e preservação de documentos

¹⁵ *GOV.UK* é um portal na internet que reúne ampla gama de serviços digitais referentes ao governo do Reino Unido, incluindo fornecimento de dados e estatísticas.

¹⁶ *Government Digital Service* é uma divisão do *Cabinet Office* responsável por liderar iniciativas de governança digital. Administra também o portal *GOV.UK*.

¹⁷ *Public Sector Transparency Board* é um conselho cuja finalidade é avançar a agenda da transparência. É presidido pelo ministro do *Cabinet Office* e composto por especialistas de dados do setor público e privado. *Public Data Principles* é um grupo de princípios que servem como referência para as agências federais no compartilhamento de dados.

digitais – *Digital Records Infrastructure* (DRI); 2) desenvolver um processo eficiente e sustentável para a transferência de documentos digitais para a DRI, apoiado pelas orientações publicadas em seu *site*; 3) completar a transição para a “regra dos 20 anos”.

O compromisso de número oito denomina-se “Acesso aos registros policiais” e tem como objetivo o aumento na transparência e acessibilidade dos documentos policiais da Inglaterra e do País de Gales.

O compromisso de número dez, “Abertura legislativa” visou à publicação de todas as legislações primárias e secundárias no portal legislation.gov.uk¹⁸, além das versões revisadas de legislações primárias, fazendo com que os dados legislativos estejam disponíveis também em formato aberto. O *National Archives*, enquanto responsável pelo portal, participa diretamente do compromisso.

Por fim, a vigésima meta, denominada “Diretiva de reuso de informações públicas” previa acelerar a implementação da legislação europeia de reuso das informações do setor público. Este compromisso teve também o *National Archives* como liderança. Uma regulamentação do reuso das informações do setor público foi entregue ao parlamento do Reino Unido em junho de 2015, adquirindo força legal no mês subsequente.

Em face do exposto, podemos dizer que há - do segundo para o primeiro plano - uma ampliação no escopo dos temas tratados, que incluiu (em dois momentos) metas que se voltaram para as ferramentas de gestão de documentos digitais e acesso à informação arquivística (caso dos registros policiais).

5 CONCLUSÕES

O desenvolvimento da pesquisa procurou responder às perguntas inicialmente formuladas: 1) como se inserem as questões arquivísticas em um plano de governo aberto? 2) Como elas estão contempladas na participação de Brasil, EUA, Reino Unido e México na OGP? 3) Como se situam as instituições arquivísticas nacionais nesse cenário? 4) Como se caracteriza o movimento internacional para o governo aberto e quais suas implicações?

As constantes transformações na forma de se fazer política nos últimos anos, pressionadas por demandas sociais que reacenderam o debate acerca da transparência e maior acesso à informação, apresenta uma oportunidade ímpar de rediscussão do lugar das instituições arquivísticas no Estado e na sociedade. Nesse sentido, passa a ser parte da agenda

¹⁸ [Legislation.gov.uk](http://legislation.gov.uk) é um portal de internet desenvolvido em 2010, que funciona como um centro de divulgação e acompanhamento da legislação do Reino Unido. O *National Archives*, enquanto arquivo oficial e principal divulgador de informações públicas do Reino Unido, foi o responsável por sua criação.

dos arquivos a aderência das instituições arquivísticas nacionais (assim como, no caso brasileiro, das estaduais e municipais, quando existirem políticas de governo aberto) aos princípios de governo aberto com a missão das instituições arquivísticas nacionais.

Comparar instituições e políticas públicas de quatro países distintos impôs a necessidade de contextualizar as configurações sociais, econômicas e políticas que os cercam. Estados Unidos e Reino Unido apresentaram mais semelhanças que diferenças nesses quesitos, opondo-se à realidade observada nos índices que apresentam Brasil e México.

No que tange às questões estruturais, cabe destacar a disparidade entre serviços e acesso à internet dos países latinos para EUA e Reino Unido. Como pilar de uma cultura de governo aberto, é imprescindível que a internet possua boa penetração territorial a velocidades adequadas, sob o risco de se disponibilizar dados para um universo muito restrito de usuários, minando os benefícios da ação e os próprios princípios democráticos.

No tocante aos arquivos nacionais analisados, os arquivos nacionais do Reino Unido e dos EUA foram acionados para, na OGP, desenvolverem ações que ultrapassam o escopo arquivístico. Essas ações se referem, por exemplo, à inovação na administração pública, ao desenvolvimento de licenças de dados abertos e até *websites*, como no caso do *National Archives* com o desenvolvimento do portal *legislation.gov.uk*. Essas instituições, nos respectivos planos, se destacam entre todas as agências de governo em que se inserem.

Comparativamente, a participação do Arquivo Nacional do Brasil e do *Archivo General de la Nación* foram substancialmente menores do que das instituições anteriormente citadas. As metas de caráter arquivístico também seguiram a mesma lógica, presentes de alguma forma nos planos EUA-Reino Unido e quase que ausentes nos planos Brasil-México. Isso indica, entre vários aspectos, diferentes graus de maturidade no entendimento, por parte dos governos analisados, do papel das instituições e das informações arquivísticas enquanto componentes de um governo aberto.

Procurou-se também, nesta pesquisa, salientar os laços que ligam democracia, governo aberto e arquivos. Este foi um caminho para entender como quatro instituições arquivísticas nacionais se portaram frente ao *Open Government Partnership*, uma das mais relevantes iniciativas de promoção do governo aberto, e certamente a de maior alcance.

A embrionária literatura arquivística nacional sobre governo aberto elevou a dificuldade da pesquisa na mesma medida em que sinalizava a importância da mesma. Em nível mundial, ainda que a literatura sobre governo aberto esteja crescendo rapidamente, é difícil encontrar o tema lido pela ótica arquivística. Anne Thruston, em mais de um momento (2012 e 2016), foi um importante apoio intelectual nesse sentido, pois não só norteou o início

da discussão documentos-governo aberto como propiciou reflexões sobre a própria OGP.

A partir de Thurston, ficaram evidentes os contornos arquivísticos do governo aberto, e a necessidade de se investir em autenticidade, preservação, na adoção de padrões internacionais na gestão de dados e metadados e também na construção e disseminação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis. Para que isso ocorra, a participação das instituições arquivísticas como agentes dessa mudança é fundamental. É preciso que, na OGP e independentemente dela, os arquivos se dediquem a levar estas pautas adiante.

Por todos estes aspectos, pode-se afirmar que o sucesso das iniciativas de governo e dados abertos passam necessariamente pela discussão de suas relações com a gestão de documentos tanto no plano teórico como no prático, nas suas dimensões política e estratégica. Somente a partir desse entendimento será possível desenvolver ferramentas para que os projetos de governo aberto atendam às expectativas que sobre ele se colocam.

Por fim, o exercício analítico e comparativo levantou novas questões - que não couberam a esta pesquisa responder – acerca do acesso à informação e internet. Assim, é pertinente indagar: 1) para quem se direcionam os dados abertos, especialmente nos países que apresentam maior exclusão digital? 2) que grupos da sociedade farão uso e que grupos continuarão à margem do acesso à informação? 3) que grupos dominam o conjunto de habilidades necessárias para, além de acessar, dar novo sentido e utilidade aos dados governamentais? 4) dado o cenário de acesso que privilegia alguns grupos e classes, quais os conjuntos de dados que serão priorizados para publicação?

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. **Relatório das Ações do Arquivo Nacional 2011-2014**. 2015.

Disponível em: [http://www.arquivonacional.gov.br/media/AN%20-%20RELAT%C3%93RIO%20-%202011-2014%20-%2023.03.2015%20\(1\).pdf](http://www.arquivonacional.gov.br/media/AN%20-%20RELAT%C3%93RIO%20-%202011-2014%20-%2023.03.2015%20(1).pdf). Acesso em: 01 jan. 2015.

BRASIL. Comitê Interministerial para Governo Aberto (CIGA). **Midterm Self-Assessment Report**: Second Open Government National Action Plan, 2015. Disponível em:

<http://www.opengovpartnership.org/country/brazil/assessment>. Acesso em: 01 jan. 2015.

BRASIL. Comitê Interministerial para Governo Aberto (CIGA). **Plano de Ação do Governo Brasileiro**. Open government Partnership, 2011a. Disponível em:

<http://www.opengovpartnership.org/country/brazil/action-plan>. Acesso em: 01 jan. 2015.

BRASIL. Comitê Interministerial para Governo Aberto (CIGA). **2º Plano de Ação Brasileiro**. Open government Partnership, 2011b. Disponível em: <http://www.opengovpartnership.org/country/brazil/action-plan>. Acesso em: 01 jan. 2015.

CALDERON, Cesar; LORENZO, Sebastián. **Open Government: Gobierno Abierto**. 2010. Disponível em: <<http://www.martinolivera.com.ar/data/gobierno-abierto.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2014.

Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). **Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos e-Arq Brasil**. 2009. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/earqbrasil_model_requisitos_2009.pdf>. Acesso em: 18 maio 2016

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. **National Action Plan for the United States of America**. 2011. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/default/files/US_National_Action_Plan_Final.pdf. Acesso em: 01 jan. 2015.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Second Open Government National Action Plan for the United States of America. 2013. Disponível em: <http://www.opengovpartnership.org/sites/default/files/US%20National%20Action%20Plan.pdf>. Acesso em: 01 jan. 2015.

INSULZA, José Miguel. Prólogo. In: HOFMANN, Andrés; ALUJAS, Alvaro Ramírez; PEREZNIETO, José Antonio Bojórquez (Org.). **La promesa del gobierno abierto**. [s. L.]: [s. N.], 2013. p. 9-12. Disponível em: <http://inicio.ifai.org.mx/Publicaciones/La_promesa_del_Gobierno_Abierto.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2015.

MÉXICO. **Alianza para el Gobierno Abierto: Plan de Acción de México**. 2011. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/default/files/Mexico_Action_Plan.pdf. Acesso em: 15 fev. 2015.

MÉXICO. **Alianza para el Gobierno Abierto: Plan de Acción de México 2013-2015**. 2013a. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/default/files/pa_aga_2015%20%281%29.pdf. Acesso em: 15 fev. 2015.

OLIVEIRA, Carolina de. **Um estudo de caso sobre datasets do Ministério da Justiça: dados brutos ou documentos arquivísticos?** 115 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

OPEN KNOWLEDGE FOUNDATION (Org.). **Open Definition**. 2005. Disponível em: <<http://opendefinition.org/>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

THURSTON, Anne Catherine. Trustworthy Records and Open Data. **The Journal Of Community Informatics**, Toronto, v. 8, n. 2, 2012. Semestral. Disponível em: <<http://ci->

journal.net/index.php/ciej/article/view/951/952>. Acesso em: 12 jan. 2015.

REINO UNIDO. **UK National Action Plan 2013 to 2015**. 2013. Disponível em: http://www.opengovpartnership.org/sites/default/files/20131031_ogp_uknationalactionplan.pdf. Acesso em: 15 fev. 2015.

REINO UNIDO. **United Kingdom OGP Action Plan**. 2011. Disponível em: <http://www.opengovpartnership.org/country/united-kingdom/action-plan>. Acesso em: 15 fev. 2015.

YU, Harlan Ming-Tun. **Designing Software to Shape Open Government Policy**. 168 f. Tese (Doutorado em Filosofia). Princeton University, Princeton, 2012. Disponível em: http://dataspace.princeton.edu/jspui/bitstream/88435/dsp01cf95jb50f/1/Yu_princeton_0181D_10386.pdf. Acesso em: 31 out. 2014